



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA**  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS**  
**PROPOSTAS FINANCEIRAS RELATIVAS À**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2021.**

Às 11h00min do dia 01 de dezembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para abertura e julgamento das propostas financeiras relativas à TOMADA DE PREÇOS nº 036/2021, do processo nº 2021/877737, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado na PA-427, trecho: BR-163 / PA-254, sobre os Igarapés: Santa Maria I (10,00m x 4,00m x 4,00m) e Santa Maria II (10,00m x 4,00m x 4,00m), no Município de Alenquer, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

Compareceram a este ato licitatório, a empresa: SPE ENGENHARIA LTDA, com máscara e luvas, conforme determina o decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, deixando de comparecer a empresa C.O.S CONSTRUTORA LTDA, empresa inabilitada. O Presidente deu início aos trabalhos, colocando o invólucro de nº 2 – Propostas para a comprovação de sua inviolabilidade. Comprovada a inviolabilidade, foi aberto o mesmo. O Presidente procedeu à leitura do preço e das condições ofertadas, e após, passou a mesma para os membros para exame, análise e rubrica. A seguir foi concedida novamente a palavra para que o representante se manifestasse. Como o mesmo declinou, a Comissão procedeu criteriosa análise na proposta e decidiu classificá-la. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **SPE ENGENHARIA LTDA**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 754.587,46 (SETECENTOS**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), valor este 0,99% (noventa e nove centésimos por cento) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 180 (cento e oitenta) dias. Novamente o Presidente abriu a palavra para que o representante se manifestasse, sendo que o mesmo declinou e fez a renúncia expressa da Interposição de Recurso e como nada mais houvesse a ser tratado, a sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 01 de dezembro de 2021.

**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

**THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES**  
Membro da C.P.L.

**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Membro da C.P.L.

**Empresas Licitantes:**

**IGOR LUIS CORRÊA BITTENCOURT**  
SPE ENGENHARIA LTDA.